



Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.  
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



## CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### DELIBERAÇÃO Nº 3839

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 634ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de Outubro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **PROCESSO SUDEMA nº 2015-002696 – BRENNAND ENERGIA EÓLICA S/A – Auto de Infração nº 012129.**

#### DELIBERA:

**Art. 1** O plenário aprovou em manter o valor da multa simples minorada, em 10.000,00 (Dez mil, reais) e aplicar um desconto de 30% nesse valor conforme preve o Decreto. 6.514/2008.

**Art. 2.º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**João Vicente Machado Sobrinho**  
Presidente Substituta do COPAM

**PUBLICADA DIA 10.10.2017**